



(ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Tratamento ao Risco									
Identificação				Avaliação(5)			Resposta ao Evento de Risco (7)		
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P x I)			Responsável (8)
1	Definição de critérios inadequados para escolha da banda	a) Falta de conhecimento técnico; b) Influência de interesses pessoais; c) Cópia de editais de outros órgãos	a) Contratação de banda não qualificada; b) Insatisfação do público; c) Prejuízo à imagem do evento	3	3	9		a) Contratação de assessoria especializada, caso não exista na administração pública; b) Realização de consulta pública; c) Criação de comissão de seleção com profissionais qualificados	a) Gestor, Secretário e Comissão de Organização do Evento
	Subestimação do orçamento	a) Falta de planejamento; b) Inclusões de custos; c) Aumento dos preços dos serviços	a) Atraso na contratação da banda; b) Cancelamento do show; c) Prejuízo ao órgão público	1	1	1		a) Elaboração de orçamento detalhado; b) Consulta de preços com fornecedores; c) Previsão de custos contingenciais	Secretaria de Cultura
	Escolha de banda com baixa popularidade	a) Falta de pesquisa; b) Baseado em critérios subjetivos; c) Influência de interesses pessoais	a) Baixo público no show; b) Insatisfação do público; c) Prejuízo à imagem do evento	5	5	25		a) Realização de pesquisa de opinião; b) Consulta à comunidade; c) Consideração de critérios objetivos como número de seguidores, shows realizados, etc.	a-b-c-Gestor Municipal, Secretário e a Comissão
	Falta de critérios de sustentabilidade no ato da contratação	a) Desconhecimento do tema; b) Falta de interesse; c) Cópia de atos de outros órgãos	a) Contratação de banda com práticas insustentáveis; b) Prejuízo ao meio ambiente; c) Danos à imagem do órgão público	5	1	5		) Capacitação da equipe de licitação; b) Inclusão de critérios de sustentabilidade no ato de contratação; c) Consulta a especialistas	Secretaria de Cultura
2	Atraso na assinatura do contrato	a) Burocracia administrativa; b) Dificuldades na comunicação com a banda; c) Pendências documentais	a) Atraso na realização do show; b) Cancelamento do show; c) Prejuízo ao órgão público	5	5	25		a) Agilização dos processos administrativos; b) Comunicação transparente com a banda; c) Criação de equipe de trabalho dedicada à contratação	Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo
	Descumprimento de obrigações contratuais pela banda	a) Falta de profissionalismo; b) Cancelamento do show por motivos não justificáveis; c) Não comparecimento da banda	a) Multas e sanções à banda; b) Contratação de banda substituta; c) Cancelamento do show e devolução do valor pago por antecipação, caso ocorra.	1	3	3		Notificação, caso não seja regularizada a situação deve-se encaminhar informações com documentos de evidências para a Comissão de Processo Administrativo apurar as responsabilidades.	Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

(ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Identificação				Avaliação(S)			Tratamento ao Risco	
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P x I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
3 Execução do Contrato	Insatisfação do público	a) Banda não atende às expectativas do público; b) Problemas de som; c) Falta de organização do evento	a) Prejuízo à imagem do evento; b) Reclamações nas redes sociais; c) Danos à imagem do órgão público	3	3	9	a) Contratação de banda com boa reputação; b) Investimento em infraestrutura de som e iluminação; c) Capacitação da equipe de organização	a) Secretária de Cultura
	Falta de segurança	a) Brigas entre o público; b) Invasão do palco; c) Vândalos; d) Mortes	a) Prejuízo à segurança do público; b) Danos ao patrimônio público; c) Responsabilidade civil do órgão público.	5	5	25	a) Contratação de equipe de segurança qualificada; b) Elaboração de plano de segurança; c) Coordenação com a Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal; d) Realização de vistoria no local do evento pelo Corpo de Bombeiros para obter aprovação do projeto de pânico e incêndio.	a-b-c) Comissão de Segurança; Gestor e Secretário. d) Engenharia civil
	Danos ao patrimônio público	a) Vandalismo; b) Acidentes; c) Negligência da equipe de produção	a) Prejuízo financeiro para o órgão público; b) Atraso na realização de outros eventos. c) Risco na segurança do evento	5	5	25	a) Contratação de seguro contra danos; b) Fiscalização do patrimônio público; c) Consolidação do público	a-b-c) Guarda Municipal e Policiamento local
	Cancelamento do show pela banda	a) Doença ou acidente de um dos integrantes; b) Problemas técnicos; c) Motivos de força maior	a) Prejuízo financeiro para o órgão público; b) Frustração do público; c) Danos à imagem do evento	2	4	8	a) Contratação de banda substituta, desde que a seja possível formalizar um novo processo de contratação; b) Devolução do valor pago antecipadamente, caso ocorra. c) Notificação. d) Apuração da Responsabilidade. e) Manter a	a) Responsável Legal da Empresa. b - c) Fiscal do Contrato deve providenciar junto a empresa. d) CPPA
	Atraso no início do show	a) Problemas de logística; b) Dificuldades na montagem do palco e demais estrutura c) Intempéries climáticas; e) O artista atrasar.	a) Atraso no cronograma do evento; b) Insatisfação do público; c) Prejuízo para o órgão público; d) Desistência de artistas com shows programados para o mesmo dia.	5	5	25	a) Coordenação com a banda e equipe técnica; b) Previsão de tempo e plano de contingência para intempéries; c) Monitoramento do cronograma	a) Fiscal Técnico de Contrato. b) Secretário e Gestor. c) Fiscal de Contrato

38



(ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
3	Execução de Contrato	a) Chuva forte; b) Ventos fortes; c) Temperaturas extremas	a) Cancelamento do show; b) Prejuízo financeiro para o órgão público; c) Frustração do público	5	5	25	a) Previsão do tempo e plano de contingência para intempéries; b) Contratação de seguro contra intempéries; c) Disponibilização do espaço do evento de carro-pipa, tendas e ambulantes comercializando água.	a) Defesa Civil; b) Gestor Municipal; c) S.M Desenvolvimento Agropecuário, S.M de Cultura, S.M Meio Ambiente e S. M de Indústria e Comércio
		a) Burocracia administrativa; b) Falta de recursos financeiros	a) Prejuízo à imagem do órgão público; b) Processos judiciais; c) Dificuldades em contratar bandas no futuro	2	1	2	a) Orientar os procedimentos para pagamento com antecedência. b) Agilização dos processos administrativos; b) Reserva de recursos financeiros para o pagamento da banda; c) Comunicação transparente com a banda	1) Setor Financeiro. 2) Controle Interno
		a) Falta de pontualidade; b) Não comparecimento ao show; c) Não cumprimento do repertório acordado	a) Prejuízo à imagem do órgão público; b) Processos judiciais; c) Dificuldades em contratar bandas no futuro	5	4	20	a) Coordenação com a banda e equipe técnica; b) Previsão de tempo e plano de contingência para intempéries; c) Monitoramento do cronograma. d) Notificação	1) Controle Interno
3	Execução de Contrato	a) Falta de lixeiras; b) Descarte inadequado de lixo pelo público; c) Falta de conscientização ambiental; d) Falta de equipe de limpeza; e) Insuficiência de infraestrutura para coleta e destinação do lixo.	a) Prejuízo à imagem do evento; b) Danos ao meio ambiente; c) Riscos à saúde pública; d) Multas e sanções ao órgão público;	5	3	15	a) Parceria com a Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Itabianinha para estabelecer cronograma de coleta dos resíduos recicláveis. b) Instalação de lixeiras/tunéis em quantidade suficiente e em locais estratégicos; c) Campanha de conscientização ambiental para o público; Segregação do lixo para reciclagem; d) Destinação correta do lixo para aterros sanitários ou empresas de reciclagem.	a) Comissão de Organização do Evento; b) Equipe de limpeza; c) Público.

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar** o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 03/01/2025

Yayara dos Santos Guimarães
Nome do Responsável pela Elaboração

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5